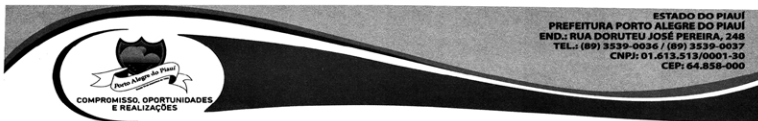


Id:0047FB8BCOFAE918



PORTARIA Nº 002/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 05 de janeiro de 2026.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 57, da Lei Municipal nº 151/2011, de 14 de abril de 2011 (Estatuto e a Carreira dos Servidores do Município de Porto Alegre do Piauí), e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolizado na data de 24 de novembro de 2025, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

CONSIDERANDO a informação advinda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na qual é relatado que a concessão da licença ao servidor não encontra óbice no âmbito daquela Pasta; e

CONSIDERANDO, por fim, que a assessoria do Município se manifesta favorável ao deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro no art. 57, da Lei Municipal nº 151/2011, de 14 de abril de 2011 (Estatuto e a Carreira dos Servidores do Município de Porto Alegre do Piauí), licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem remuneração, ao servidor efetivo Sr. **Douglas Teles Moreira**, portador do RG/CPF nº 064.371.203-80, Matrícula nº 20-1, Cargo de Agente de Limpeza Urbana, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

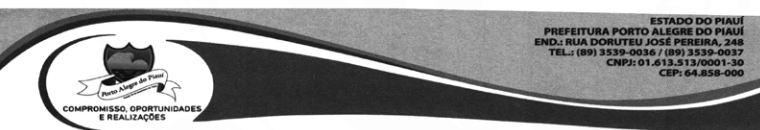
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7B7C5E8E91E



PORTARIA Nº 003/2025

Porto Alegre do Piauí (PI), 09 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que permanece vigente a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0800397-62.2025.8.18.0102, em trâmite na Vara Única da Comarca de Marcos Parente/PI, a qual, em sede de tutela de urgência, deferiu parcialmente o pedido formulado pela servidora SONIA MARIA BISPO PEREIRA, para determinar a recomposição de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a mencionada decisão judicial reconheceu a plausibilidade jurídica da tese de violação a direito adquirido e a presença de risco de dano irreparável decorrente da redução da carga horária e correspondente prejuízo financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **SONIA MARIA BISPO PEREIRA**, Professora do quadro efetivo, portadora do RG nº 1.958.176 SSP/PI e CPF nº 869.388.783-15, Segundo Turno, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Escola Municipal "Raimundo Ferreira", para o período de 01/01/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09.01.2026).

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:089B9C5DF236E933



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026

Finalidade: Supremacia do interesse Público

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

CONTRATADA: RAFAEL DUALIBE MASCARENHAS ANTERO

CPF: 626.616.041-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JURÍDICA, PARA DETERMINADOS ATOS, DILIGÊNCIAS E AUDIÊNCIAS NA JUSTIÇA ESTADUAL 1ª INSTÂNCIA, EM DEFESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.

Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2026

Valor MENSAL R\$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

Id:167C5311999AE919



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, através de sua agente de contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, anteriormente suspenso para ajustes no instrumento convocatório, após a devida **reformulação do edital**, o certame foi retomado, observando-se integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, o prazo de início de recebimento de propostas no dia se inicia em 12/01/2026 às 10:00h (dez horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 27/01/2026 às 10:00h (10:00 horas), e início da sessão para disputa de lances no dia 27/01/2026 às 10:10 (oito horas e dez horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: <http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/> Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 12 de Janeiro de 2026.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação